

LIDO  
Na Sessão de:

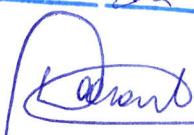
11/04/2022





LEITURA NA SESSÃO

11/04/22



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0507/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 31 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 14.179/2021 de 08/07/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
Em 05/04/22  
Horas 09:24 Sessão 1377  
Ass. Colenda Sônia

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 806/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 544/2021, de autoria do ilustre vereador **Cézare Pastorello Marques de Paiva - SOLIDARIEDADE**, que indica ao Executivo Municipal, que seja regulamentado, por decreto, o protocolo para pessoas que se recusarem a tomar a vacina contra a Covid-19, em razão da marca do imunizante, sem indicação médica para tal, condicionando a recusa a aceitação de ser vacinado apenas após o encerramento da campanha de vacinação adulta.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, informamos a Vossa Excelência que, não houve a necessidade de emissão de decreto conforme indicado à época e que a vacinação aconteceu da melhor forma possível. Ressaltamos ainda, a disponibilidade de terceira e quarta doses, acreditamos que com esta imunização, poderemos em breve ter convívio natural.

Atenciosamente.

  
**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres